



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina
cartorio1.carpina@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 27048

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Matrícula 16350

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: Dados do Imóvel: Área "02" desmembrada do Lote de nº 11, da Rua D-2, na cidade de Lagoa do Carro-PE, medindo 6,40m de frente e de fundo, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando 128,00m², limitando-se pela frente com a Rua de acesso, pelos fundos com o lote 09, pelo lado direito com a área desmembrada 03 e pelo lado esquerdo, com uma casa residencial s/n, edificada na área desmembrada 01.

Dados do Proprietário: JOSE MÁXIMO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 6511585 SSP-PE, CPF n.º 059.060.134-23, residente á Rua Martins Júnior, n.º 136, São José, Carpina-PE.

Registro Anterior: matricula 11.707.

R-1 - 16350 - Em, 19 de outubro de 2012. Registrei nesta data o imóvel acima caracterizado conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18 de outubro de 2012, sob livro E-178, às fls. 39, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), figurando como transmitente ALEXANDRE DE OLIVEIRA CALDAS, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 3.360.680 SSP-PE, CPF nº 591.430.704-00, residente e domiciliado à Av. Mustardinha, nº 564, Mustardinha, Recife-PE. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

AV-2 - 16350 - Em, 29 de outubro de 2012. Averbtei nesta data a edificação da casa residencial sita á Rua Projetada D-2, s/n, área 02, desmembrada do lote 11, do Loteamento Recanto Carpina, na Cidade de Lagoa do Carro-PE, desta Jurisdição, conforme documento hábil apresentado: ART0400334, Habite-se, responsável técnico Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, CREA 11482-D. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

R-3 - 16350 - Em, 27 de fevereiro de 2013. Registrei nesta data o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização dos recursos do FGTS do Comprador nº 8.4444.0272113-7, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 25 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Recursos já pago em moeda corrente R\$ 3.155,83. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 4.517,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia pelo tempo de serviço na forma de desconto de R\$ 1.057,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 71.270,17, figurando como transmitente; JOSÉ MAXIMO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 6511585 SSP-PE e inscrito no



CPF/MF sob o nº 059.060.134-23, residente e domiciliado na Rua Martins Junior, nº 136, São José, nesta cidade do Carpina/PE, de passagem por esta Cidade. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

PROPRIETARIO: THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escultor, pintor, RG nº 7659978 OTOE-PE, e CPF nº 090.913.894-00, residente e domiciliado na Rua Vicente de Lima, 04, Centro em Lagoa do Carro-PE.

R-4 - 16350 - Em, 27 de fevereiro de 2013. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 72.327,17; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 4.517,00; Valor da dívida R\$ 71.270,17; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 240. Taxa anual de juros (%) nominal: 6,00. Efetiva 6.1677. Encargo Inicial - R\$ 653,30; prestação total R\$ 668,83; Vencimento do 1º encargo mensal: 25/03/2013. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes; THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, escultor, pintor, RG nº 7659978 OTOE-PE, e CPF nº 090.913.894-00, residente e domiciliado na Rua Vicente de Lima, 04, Centro em Lagoa do Carro-PE, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

AV-5 - 16350 - Em, 27 de fevereiro de 2013. Averbtei nesta data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

AV-6 - 16350 - Averbtei sob o número de ordem 43.722, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA, na qualidade de representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, devidamente representada, com fulcro no § 1º do Art. 26 da lei 9.514/97 e dirigida ao Sr. THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA, CPF 090.913.894-00, na qualidade de devedor, referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440272113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 25/02/2013. E após diligencias no dia 08/02/2019 às 09:55hs e dia 14/02/2019 às 07:52hs e às 12:07hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 9820672. Carpina, 21 de Novembro de 2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 16350 - Em 22 de julho de 2020. Averbtei sob o número de ordem 44856, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº 090.913.894-00, na qualidade de devedor



referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440272113, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 25/02/2013. E após os procedimentos legais em 12/12/2019 às 10:08hs e às 12:28hs e 13/12/2019 às 08:04hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11348190. Carpina, 22 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 16350 - Em 26 de abril de 2022. Averbei sob o número de ordem 48242, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida ao Sr. THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA, CPF 090.913.894-00, na qualidade de devedor, referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440272113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 25/02/2013. E após diligências no dia 28/03/2022 às 11:05hs e dia 29/03/2022 às 07:00h e às 11:33hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 15306837. Carpina, 26 de abril de 2022. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-9 - 16350 - Sob o número de ordem 50133, datado de 05/04/2023. Em, 05 de abril de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA, CPF Nº 090.913.894-00, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.4444.0272113-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 25 de fevereiro de 2013. E após os procedimentos legais em 24/02/2023 às 15:30hs e 28/02/2023 às 10:30hs e 03/03/2023 às 14:30hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecutível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17240591. Carpina, 05 de abril de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº d3f5.b527.e2fd.23fa.0667.b207.86c2.a8f3.4df3.4292.

AV-10 - 16350 - Sob o número de ordem 50.688, datado de 09/06/2023. Em, 09 de junho de 2023. Averbei nesta data, a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária descrita no R-4 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal e relativa ao contrato habitacional nº 8.4444.0272113-7, no qual, para efeitos de crédito imobiliário foi concedido a THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA CPF Nº 090.913.894-00, Valor da operação de financiamento R\$ 72.327,17. Valor da Garantia fiduciária R\$ 80.000,00, ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF. Recolhida a Guia nº 17998304. Carpina, 09 de junho de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº a791.d572.6084.a0a2.7de2.086a.50db.f01f.9dd9.517e.

R-11 - 16350 - Sob o número de ordem 50.688, datado de 09/06/2023. Em, 09 de junho 2023. Registrei nesta data, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de

financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.44440272113-7, firmado em 25/02/2013 e registrado aqui sob o nº 16.350 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca, figurando como transmitente: THIAGO SILVA FELIX DE OLIVEIRA e como adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Valores atualizados: Valor da operação R\$ 85.354,88. Valor Fiscal R\$ 135.000,00. Recolhida a Guia 17998304. Carpina, 09 de junho de 2023. Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº2783.28d5.847f.9292.c941.94ee.c4d3.5d1e.deca.1126.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 12 de junho de 2023, Selo nº 0074807.MUC10202201.03250, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta.

Mirian de Fátima G. Silva
2ª Tabeliã e Oficiala Substituta

MIRIAN DE FATIMA G. S
Tabeliã Substituta

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0074807.MUC10202201.03250 Data: 12/06/2023 12:15:20 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--

